

DECLARAÇÃO DO(A) ESTATÍSTICO(A) RESPONSÁVEL
Conforme art. 2º, IX da Resolução TSE nº 23.747/2026
ES-ESPÍRITO SANTO

Cargo:	Governador/Senador		
Empresa contratada/Nome	09.610.985/0001-41/AGILI PESQUISAS		
Entrevistados:	800	Eleição:	Eleições Gerais 2026
Data do término da pesquisa:	31/07/2026	Data de início da pesquisa:	27/07/2026
Estatístico responsável:	Marcio Bartolomeu Azevedo da Costa		
Registro do estatístico no CONRE:	9327	CPF:	568.504.092-04
Tipo de vínculo do(a) estatístico(a) com a empresa:	Contratado(a)		
Pagante(s) do trabalho:		Valor:	R\$ 32.000,00
Contratante é a própria	Não	Contratante(s):	
Metodologia de pesquisa:			

Pesquisa quantitativa, com 800 entrevistas, realizada com eleitores maiores de 16 anos, moradores do estado do Espírito Santo. Utiliza entrevistas por

Plano amostral e ponderação quanto ao sexo, idade, grau de instrução e nível econômico do entrevistado, intervalo de confiança e margem

Universo: Eleitores do Estado do Espírito Santo. Tamanho da amostra: A amostra prevista é de 800 entrevistas. Técnica de amostragem: A amostra é

Sistema interno de controle de verificação, conferência e fiscalização da coleta de dados e do trabalho de campo:

São checados, no mínimo, 20% dos questionários de cada pesquisador, o controle de qualidade é realizado diretamente por supervisores CATI ou,

DECLARAÇÃO E COMPROMISSOS

Eu, Marcio Bartolomeu Azevedo da Costa portador do CPF nº 568.504.092-04, inscrito(a) no Conselho Regional de Estatística sob o nº 9327, na qualidade de estatístico(a) responsável pela presente pesquisa eleitoral, DECLARO que:

1. Mantenho vínculo com a empresa/instituto como: Contratado(a);
2. Comprometo- me a manter toda a documentação auditável exigida pela Resolução TSE nº 23.747/2026;
3. Tenho ciência de que a prestação de informação falsa ou a conivência com a divulgação de pesquisa fraudulenta sujeitam o(a) declarante às sanções legais e profissionais cabíveis.

Documento assinado digitalmente
 **MARCIO BARTOLOMEU AZEVEDO DA COSTA**
Data: 28/07/2026 19:03:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Este documento deve ser assinado digitalmente com certificado ICP-Brasil ou GOV.BR